

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE045 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

A Dr^a. Melyna Machado Mescouto Fialho, MM^a. Juíza da 45^a Zona Eleitoral em Substituição desta Comarca de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições etc;

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 22 de setembro de 2022, das 8 horas às 19 horas, na sede do Cartório da 45.^a Zona Eleitoral, localizada na Rua Primeiro de Março, 167, Centro, Nioaque/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS. Caso os procedimentos acima não sejam concluídos na quinta-feira (dia 22), os trabalhos continuarão na sexta-feira (dia 23), a partir das 8 horas até o término.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 29 a 30 de setembro de 2022, das 8 horas às 17 horas, na sede do Cartório desta 45^a Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários. Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zêresima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a

seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

Servidores (as) do Cartório Eleitoral: Danila Lourdes Barbeiro de Souza, Guilherme Almeida Pereira e Luciano Domingos de Oliveira.

Auxiliares de Apoio às Eleições: Bruno de Souza e Ávila Machado, Cristiano Martins Franco, Emanuely Ramires Batista e Erotilde Aquino Siqueira.

Auxiliar de Serviços Eleitorais: Elder Henrique de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Nioaque/MS, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciano Domingos de Oliveira, Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral, digitei, conferi e assino com autorização judicial.

LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral

(assinatura autorizada pela Portaria n.º 1/2022 - 45ª ZE)

[REDACTED]